

**REGULAMENTO DA
CAMPANHA
Club Hidrolight**

1. CAMPANHA:

Realização: A presente Campanha **Club Hidrolight** ou simplesmente “Campanha” é desenvolvida e realizada pela **Hidrolight do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.762.762/0001-08**, com endereço comercial na **Rodovia dos Açores, 1150 – Bairro Ambrósio – Garopaba/SC – Cep: 88495-000**

1.1. Administração: A plataforma digital e os serviços de gestão do ambiente hidrolight.seuclube.org são administrados pela empresa **TRIIBO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.** (“Triibo”), inscrita no CNPJ sob o nº 29.689.828/0001-80, com endereço comercial na Rua Guapiaçu, nº 5, Sala 5, Vila Clementino, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04024-020.

1.2. Objetivo: A campanha tem o objetivo **estimular a venda dos produtos da linha Acessibilidade e mobilidade da marca Hidrolight** através da recorrência de vendas nas lojas cadastradas como clientes Hidrolight, permitindo que seus colaboradores possam obter prêmios por alcançar pontos no **Club Hidrolight**, conforme descrito no presente instrumento de “Termos e Condições” da apresentação.

1.3. Vigência: O **Club Hidrolight** de pontos entrará em vigor no dia **01/06/2024** e terá vigência prevista até dia **31/07/2024**, podendo ser prorrogados por determinação da Hidrolight.

1.4. Requisitos: São considerados “Participantes” todos vendedores ou balconistas de clientes (denominados para fins deste Regulamento simplesmente “balconistas”) que fazem parte dos acordos comerciais ativos da Hidrolight durante a vigência da campanha **Club Hidrolight** que realizarem seu cadastro e inscrição no site hidrolight.seuclube.org.

1.5. Requisitos para o participante lojista: Todo e qualquer cliente lojista, para que seja considerado apto à participar do **Club Hidrolight**, deve possuir acordo comercial ativo com a Hidrolight, realizar compras da linha Acessibilidade e mobilidade da marca, e obrigatoriamente, emitir notas fiscais ligadas aos órgãos fiscais competentes

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, MECÂNICAS E APURAÇÃO DOS RESULTADOS:

2.1. Inscrição: Para aderir ao **Club Hidrolight**, os **balconistas** dos clientes Hidrolight deverão realizar sua inscrição por meio do site hidrolight.seuclube.org dentro do período de vigência da Campanha, sendo permitida uma única inscrição por **balconista**.

2.1.1. Para fins de inscrição, o balconista deverá informar os seguintes dados pessoais no formulário de inscrição disponível no site hidrolight.seuclube.org: Nome completo, data de nascimento, CPF, endereço, telefone celular e nome do estabelecimento em que trabalha.

2.1.2. Os dados pessoais coletados serão tratados pela Hidrolight para a finalidade específica de possibilitar o cadastro e adesão do titular ao **Club Hidrolight**, de acordo com a sua Política de Privacidade.

2.1.3. Os dados serão compartilhados com a Triibo, fornecedora da plataforma digital que hospeda o site hidrolight.seuclube.org para possibilitar a funcionalidade da ferramenta.

2.2. Adesão do balconista: Podem aderir ao **Club Hidrolight** todos os **balconistas** dos clientes Hidrolight que tenham cumprido os requisitos do item 1.4.

2.3. Aceitação dos Termos e Condições: Antes de formalizar a sua inscrição balconista deverá ler integralmente os Termos e Condições da Campanha e, posteriormente, confirmar sua adesão livre, expressa e espontânea às disposições do **Club Hidrolight**. No caso de qualquer discordância, total ou parcial, com os Termos e Condições, o inscrito deverá abster-se de efetuar o seu cadastro ou deixar de participar do **Club Hidrolight**.

2.4. Contagem de pontos: Os pontos obtidos pelos balconistas serão computados no ambiente "Meus pontos", ou por meio do ícone "Carteira" localizado na parte superior do site, dentro do **Club Hidrolight**, conforme regras, disponíveis no **Clube**.

2.5. Acúmulo de pontos: Os pontos serão acumulados pelos balconistas devidamente cadastrados e que tiverem concluído corretamente a sua adesão ao programa **Club Hidrolight**, da seguinte forma:

2.5.1. Contabilização de pontos: Para serem contabilizados, os produtos deverão ser vendidos dentro do tempo de vigência da Campanha **Club Hidrolight**, sendo desconsideradas compras retroativas ao período definido no item 1.3. A regra de pontos poderá sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com as variações de preços de mercado ou realização de campanhas pontuais de aceleração de pontos. A pontuação será atribuída de acordo com cada modelo, conforme Tabela de pontos constante do item 2.11.

2.5.2. Como cadastrar sua venda: O balconista deverá anexar a Nota Fiscal de compra no ambiente "Registre sua venda" do **Club Hidrolight**, inserir o número do código de barras (EAN) de cada produto vendido e submeter para aprovação do time Hidrolight que deverá aprovar e realizar, em até 5 (cinco) dias úteis, a atribuição dos pontos.

2.5.3. Produtos aptos ao Clube Hidrolight: Os modelos de produtos contemplados nesta Campanha deverão ser comprados diretamente com a empresa Hidrolight. Compras realizadas em distribuidores considerados não-oficiais não serão elegíveis para participar da campanha **Club Hidrolight**.

2.6. Vouchers: Ao final do período da campanha, os vouchers serão liberados para resgate no site indicado do **Club Hidrolight** e após poderão ser utilizados nos sites parceiros do **Club Hidrolight**.

A utilização dos vouchers nos sites parceiros poderá servir para redução do valor total da compra escolhida ou para a compra total, caso a balconista tenha a totalidade do produto em vouchers.

2.7. Custos adicionais: Os custos de fretes a serem cobrados pelo site parceiro não é de responsabilidade de pagamento do **Club Hidrolight** e sim de total responsabilidade do balconista que estiver efetuando a compra.

2.7.1. Saldo remanescente: Os pontos são definidos e fixados conforme os valores dos vouchers, portanto saldos remanescentes não serão arredondadas para utilização e serão expirados ao final da campanha.

2.7.2. Resgate de voucher: O balconista poderá resgatar qualquer voucher conforme o valor de sua pontuação, a fim de resgatar o valor total de pontos. Ex: Total de 280 pontos vale dois vouchers de R\$ 10,00

2.8. Tabela de vouchers:

| Pontuação | Valor do voucher |
|-----------|------------------|
| 140pts | R\$ 10,00 |
| 350pts | R\$ 25,00 |

| | |
|----------------|-------------------|
| 700pts | R\$ 50,00 |
| 1400pts | R\$ 100,00 |

2.9. Alteração dos prêmios: Os prêmios poderão sofrer alterações de acordo com a disponibilidade de estoque, podendo ser substituídos por outros de funcionalidade e valores semelhantes. Toda e qualquer alteração será informada previamente ao Participante pela equipe que administra o **Club Hidrolight**. A substituição de prêmios por outros de valores equivalentes não poderá ser solicitada em hipótese alguma pelos Participantes.

2.10. Número de prêmios: A quantidade de pontos/vouchers é pré-determinada de acordo com as metas estabelecidas, conforme tabela do item 2.7. acima.

2.10.1. Tempo de entrega: O tempo de entrega das compras ao Participante balconista que fizer o seu resgate, está sujeito à logística de envio do produto por seu fornecedor.

2.11. Produtos contemplados e tabela de pontos: Os produtos contemplados no **Club Hidrolight** estão discriminados na primeira coluna da tabela abaixo. Os pontos atribuídos a cada produto, de acordo com sua potência nominal, encontram-se na terceira coluna da mesma tabela abaixo.

| REF | DESCRIÇÃO DO ITEM | Pontuação |
|----------|---|-----------|
| SC303 | Andador Premium | 318 |
| SC102 | Cadeira Banho Alumínio 150kg Desmontável | 208 |
| OR1402 | Colete Jewett P | 200 |
| OR1402_2 | Colete Jewett M | 200 |
| OR1402_3 | Colete Jewett G | 200 |
| OR1402_4 | Colete Jewett GG | 200 |
| SC302 | Andador 4 Rodas | 194 |
| SC101 | Cadeira Banho Alumínio 135kg Desmontável | 153 |
| SC301 | Andador Triciclo | 141 |
| OR1071_2 | Bota Pneumática Safe Move Longa M | 134 |
| SC202 | Banco para banho com encosto e apoio para braço | 101 |
| SC100 | Cadeira Banho Alumínio 100kg Desmontável | 91 |
| SC201 | Banco para banho com encosto | 77 |
| OR1030 | Bota Imobilizadora Comfort Longa P | 66 |
| OR1030_2 | Bota Imobilizadora Comfort Longa M | 66 |
| OR1030_3 | Bota Imobilizadora Comfort Longa G | 66 |
| SC400 | Kit Colchão Pneumático | 64 |
| OR1031 | Bota Imobilizadora Comfort Curta P | 61 |
| OR1031_2 | Bota Imobilizadora Comfort Curta M | 61 |
| OR1031_3 | Bota Imobilizadora Comfort Curta G | 61 |
| SC300 | Andador Articulado - 3 Barras | 52 |
| SC200 | Banco para Banho Simples | 52 |
| OR1032 | Bota Imobilizadora Comfort Infantil P/M | 50 |
| OR1032_2 | Bota Imobilizadora Comfort Infantil G | 50 |
| OR1038 | Bota Standard Preta Longa P | 50 |
| OR1038_2 | Bota Standard Preta Longa M | 50 |
| OR1038_3 | Bota Standard Preta Longa G | 50 |
| SC400B | Bomba Compressora – Avulso | 49 |
| OR1039 | Bota Standard Preta Curta P | 48 |
| OR1039_2 | Bota Standard Preta Curta M | 48 |
| OR1039_3 | Bota Standard Preta Curta G | 48 |
| SC602 | Muleta Axilar - 3 em 1 | 38 |

| | | |
|--------|---|----|
| SC601G | Muleta Axilar - G | 37 |
| SC601M | Muleta Axilar - M | 37 |
| SC601P | Muleta Axilar - P | 37 |
| SC603 | Muleta Canadense – Articulada | 32 |
| SC400A | Colchão Pneumático – Avulso | 32 |
| SC600 | Muleta Canadense - Fixa | 28 |
| SC502 | Bengala 4 pontas | 20 |
| SC501 | Bengala Dobrável | 15 |
| SC300A | Par de rodas para andador articulado | 17 |
| SC500 | Bengala Tipo T | 12 |
| SC501A | Ponteira Bengala Dobrável | 2 |
| SC500A | Ponteira Bengala Tipo T | 2 |
| SC502A | Ponteira para Bengala 4 pontas | 2 |
| SC601A | Ponteira para muleta axilar (P/M/G) | 2 |
| SC602A | Ponteira para muleta axilar 3 em 1 | 2 |
| SC603A | Ponteira para muleta Canadense Articulada | 2 |
| SC600A | Ponteira para muleta canadense fixa | 2 |

3. CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. Informações do balconista: O balconista é responsável pelo conhecimento e aceitação dos Termos e Condições e pelas informações prestadas à Hidrolight, devendo manter atualizadas e completas todas as informações cadastrais, sob pena de não usufruir dos benefícios da Campanha. A Hidrolight não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas apresentadas pelo balconista.

3.2. Informações de uso pessoal do balconista: As informações de cadastro são de uso pessoal, intransferível e de exclusivo conhecimento do balconista, sendo seu dever mantê-las sob estrito sigilo, não as divulgando, fornecendo ou compartilhando, por qualquer meio ou forma. Caso o balconista disponibilize as suas informações de uso pessoal a terceiros, o uso ou acesso indevido a tais informações serão de sua responsabilidade, o que inclui a responsabilidade por prejuízos em decorrência da utilização indevida por terceiros, eximindo a Hidrolight por qualquer uso indevido.

3.3. Responsabilidade legal: A Hidrolight não se responsabiliza pelos meios de contratação dos balconistas junto aos seus lojistas e informa que não tem nenhum tipo de vínculo empregatício com os mesmos.

3.4. Cancelamento e alterações ao regulamento: A Hidrolight poderá cancelar ou alterar a campanha e quaisquer dos seus Termos e Condições, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias via representantes. Após esse período, o regulamento e a Landing Page da campanha serão alterados com as novas condições aplicadas ao clube.

3.5. Cancelamento de cadastro: O Balconista e ou Cliente lojista (proprietário da loja na qual o balconista trabalhar) poderá solicitar, a qualquer momento, o cancelamento do seu cadastro nos canais autorizados da Hidrolight. Ao solicitar o cancelamento do cadastro, o balconista aceita que o seu saldo de pontos será cancelado, não cabendo nenhum tipo de reembolso, indenização ou qualquer reivindicação sobre ele.

3.6. Suspensão e exclusão de cadastro: Serão suspensos e/ou excluídos do **Club Hidrolight** todos os balconistas que venham a infringir os Termos e Condições e/ou a legislação vigente, bem como utilizem de má-fé, fraude ou ardil no acúmulo de pontos, no cadastro/inscrição da Campanha e/ou no resgate de prêmios, sem prejuízo de arcar com as respectivas

responsabilidades civis e criminais relacionadas.

3.7. Hipóteses de infração: Uma vez que não é possível elencar todas as hipóteses de infração aos Termos e Condições e de atos de má-fé, fraude ou ardil, abaixo são indicadas algumas hipóteses meramente exemplificativas:

3.7.1. as práticas ilegais ou contrárias aos Termos e Condições;

3.7.2. a conduta e/ou o uso irregular, inadequado ou suspeito que contribua para ocorrência de fraudes e/ou utilização indevida no acúmulo de pontos, no cadastro/inscrição ou no resgate de prêmios;

3.7.3. o acúmulo de pontos e/ou resgate de prêmios da Campanha em favor de terceiros distintos, a qualquer título;

3.7.4. a negociação com terceiros sob qualquer forma da compra e venda de prêmios;

3.7.5. o fornecimento de informações falsas ou inexatas para a realização de transações da Campanha;

3.7.6. o fornecimento das informações de Cadastro para terceiros; e

3.7.7. outras hipóteses não elencadas no presente item, mas identificadas pela Hidrolight como irregulares e contrárias ao funcionamento da Campanha.

3.8. Ocorrência de infrações: Na ocorrência das hipóteses elencadas acima, dentre outras classificadas como irregulares, a Hidrolight poderá suspender o Balconista ou a loja participante por um período indefinido. A depender da gravidade da situação, ou na reincidência da prática irregular, a Hidrolight poderá suspender o balconista de forma definitiva. A penalidade será aplicada tanto ao balconista que praticou quaisquer dos atos acima, quanto ao cliente lojista participante da campanha que o auxiliou ou contribuiu para a prática, em violação ao disposto nos Termos e Condições.

3.9. Cancelamento da pontuação por irregularidade: A Hidrolight se reserva, a seu critério, o direito de cancelar os pontos de vendas consideradas irregulares, bem como suspender o envio de vouchers aos balconistas com algum outro tipo de irregularidade junto ao **Club Hidrolight**.

3.10. Realização de auditorias: Haverá uma auditoria das notas emitidas, a fim de evitar vendas com cancelamentos, trocas de produtos ou notas frias. Por isso, é de suma importância que o lojista / balconista participante detenha uma cópia das notas emitidas, pois o Time Hidrolight recolherá as mesmas para análise. O recolhimento será realizado através de um portador da Hidrolight ou solicitado o envio por correios com custos da própria Hidrolight. Em caso de alguma irregularidade encontrada, o lojista será excluído da campanha juntamente com todos os balconistas participantes.

3.11. Responsabilidade do Cliente: Em caso de dano ou prejuízo à Hidrolight e a terceiros, o lojista ou balconista ficará obrigado a indenizar pelos prejuízos suportados, além das penalidades previstas nos Termos e Condições e na legislação vigente.

3.12. Impenhorabilidade, inalienabilidade e impossibilidade de conversão em dinheiro: Em nenhuma hipótese os pontos acumulados serão convertidos total ou parcialmente em dinheiro, seja como crédito em conta ou saque em pecúnia, sendo os mesmos impenhoráveis e inalienáveis.

3.13. Atendimento ao cliente: O atendimento aos participantes da campanha **Club Hidrolight** será realizado pela equipe de atendimento da Hidrolight através do whatsapp de número (48) 3254-7700. Não haverá custo adicional para a realização dos atendimentos.

3.14. Internet: Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet,

a Hidrolight não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito, de força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle, bem como por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas.

3.15. Invalidade: Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

3.16. Legislação: Este regulamento deve ser interpretado de acordo com a legislação brasileira, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), Marco Civil da Internet (Lei 12.695/14), Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Código Penal.

3.17. Modalidade: A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3.18. Privacidade e Proteção de Dados: Os dados informados à Hidrolight serão tratados de acordo com o presente Regulamento e de acordo com a Política de Privacidade da empresa. Caso tenha dúvidas ou deseje solicitar a remoção dos seus dados, entre em contato com nosso Encarregado de Dados (DPO) através do e-mail privacidade@hidrolight.com.br.

3.19. Dúvidas: Em caso de dúvidas sobre o funcionamento da campanha, acesse o site **Club Hidrolight** por meio do endereço hidrolight.seuclube.org e consulte o Regulamento da Campanha ou entre em contato pelo número de whatsapp informado no item 3.12.